

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 29, 32 e 33 da Lei Ordinária Estadual n.º 3.960/2013,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial, composta pelo Exma. Sra. Dra. CLEY BARBOSA MARTINS, Promotora de Justiça de Entrância Final, e pelos servidores FELIPE AUGUSTO FONSECA VIANNA, Agente Técnico-Jurídico, e ISABELLA PIMENTEL BUCHACHER, Agente de Apoio-Administrativo, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos noticiados no Procedimento Interno n.º 2020.000792 – SEI, visando elucidar os fatos e a autoria a respeito de sinistro envolvendo o veículo Toyota Corolla de placa PHR 6128, de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência dos membros da Comissão acerca do teor da presente Portaria, para que esta, após sua instalação, encerre suas atividades, apresentando, logo em seguida, relatório circunstanciado de todos os seus atos ao senhor Procurador-Geral de Justiça, a fim de que este exare a decisão pertinente;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 279, inciso III, alínea “e”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, ao membro ora designado, bem como o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, ao servidor designado, no percentual estabelecido pelo art. 1.º, do ATO PGJ N.º 091/2014, de 03.04.2014, após a entrega do Relatório Final da Comissão.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de abril de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0213/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, à servidora VANESSA DA COSTA GONDIM, Agente de Apoio - Administrativo, no percentual de 40% (quarenta por cento), para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo junto às 42.ª, 51.ª, 52.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª e 81.ª Promotorias de Justiça, com extensão do horário de trabalho até as 18h, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de abril de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164.2020.03AJ-SUBADM.0471169.2020.004316

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 31.2020.DEAC.0451818.2020.004316, assinado eletronicamente pela Sra. Luciana de Souza Carvalho, Agente Técnico - Engenheiro Civil, por meio do qual solicitou a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e análises de efluentes de esgoto (cumprimentos de condicionantes da Licença de Operação – L.O. Nº 585/11 – 02);

CONSIDERANDO o Termo de Referência n.º 31.2020.DEAC, aprovado pelo Despacho n.º 82.2020.03AJ-SUBADM.0452938.2020.004316, no qual consta como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e análises de efluentes de esgoto (cumprimentos de condicionantes da Licença de Operação – L.O. Nº 585/11 – 02), a fim de atender às necessidades funcionais do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 104.2020.SCOMS.0468200.2020.004316, da Chefia do Setor de Compras e Serviços, o qual vislumbrou a possibilidade de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que o relatório AFI/SEFAZ/AM constatou que não foi ultrapassado o limite concernente à dispensa de licitação da mesma natureza classificada no subelemento 33903951 de despesa 3390;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 28.2020.03AJ-SUBADM.0471164.2020.004316, a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c o Decreto Federal n.º 9.412/2018 e aprovação da minuta da carta-contrato,

RESOLVE:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR, à empresa ECOSEGME CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 08.584.308/0001-33, no valor de 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 380/2019 (0403728) e da empresa VILLARD COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.411.895/0001-458, no valor de R\$ 2.333,43 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 104/2020;

III- APROVAR a minuta de carta-contrato apresentada;

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 14 de abril de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 166.2020.03AJ-SUBADM.0471186.2019.025266

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 259.2019.SAL.0408492.2019.025266, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2019.SAL.0408495.2019.025266;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.005/2020-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de gêneros de alimentação (açúcar, café, adoçante e leite) destinado ao atendimento das necessidades de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ N.º 29.427.609/0001-23 para o Item 2 - Café (R\$ 46.200,0000) e AMANDA DA COSTA MOURA-MEI, inscrita no CNPJ N.º 26.486.210/0001-25 para o Item 1 - Açúcar (R\$ 11.377,80); Item 3 - Adoçante (R\$ 89,80); e Item 4 - Leite em Pó (R\$ 35.964,00);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.005/2020-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 14 de abril de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 8.001/2020-CPL/MP/PGJ  
PROCESSO SEI N.º 2020.007177

OBJETO: Locação de imóvel regularizado para atender às necessidades de instalação do Programa Recomeçar, de novas Promotorias de Justiça e da Reestruturação do Arquivo de documentos do Ministério Público do Estado do Amazonas, a serem instalados na cidade de Manaus/AM, com ambiente de trabalho e infraestrutura adequados, por um período de 05 (cinco) anos.

TERMO DE REFERÊNCIA E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Retirada através do endereço eletrônico: <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento/686-licitacoes/chamada-publica-em-andamento/12896-aviso-de-chamada-publica-n-8-001-2020-locacao-de-imovel-manaus>

am

ENTREGA DAS PROPOSTAS: De 15 a 22/04/2020, via e-mail institucional [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) ou e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701/ 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) ou e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com).

Manaus, 13 de abril de 2020.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 194/2019 - DOMPE, Ed. 1863, de 1º.07.2019  
Matrícula n.º 001.042-1A

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO

Processo: 2019.016291.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 007/2020 - MP/PGJ.

Licitação: Ata de Registro de Preços n.º 14.2019.CPL.0348424.2018.016329, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.011/2019-CPL/MP/PGJ-SRP.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (5 unidades do item MICROCOMPUTADOR TIPO 3 - ULTRABOOK).

Valor: R\$ 18.860,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 – Aparelhamento das Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 20/03/2020, a Nota de Empenho n.º 2019NE00465, no valor global de R\$ 18.860,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 13 de abril de 2020 a 13 de abril de 2021.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: A.L.T. Trindade ME.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sra. Ana Lea Torcineli Trindade (Representante Legal da Contratada).

Data: 13.04.2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### ERRATA

Processo: 2019.023424.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 008/2020 - MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.011/2020-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prestação de serviços especializados em seguro de veículos, para atender à frota oficial pertencente à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM.

Valor: R\$ 41.500,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903969 – Seguros Gerais, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 02/04/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE00557, no valor de R\$ 41.500,00.

Apólice: 12 (meses), a contar de zero hora, do dia 14 de abril de 2020.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho